

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS DOUTORAL (BII)
Referência da Bolsa GIMM/BIPD/27-2026

O Instituto Gulbenkian de Medicina Molecular (GIMM) abre um concurso para uma bolsa de investigação no âmbito do projeto *“Experimentally evolving budding yeast cell size to test scaling laws in cell biology”*, com o apoio financeiro do *“HFSP_RGEC28/2023”*.

Área(s) Científica(s): Biologia celular e evolução.

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado.

Os(As) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Biologia Molecular e Celular;
- Experiência em técnicas de genética de *S. cerevisiae*;
- Experiência em engenharia de cariótipos e manutenção do genoma;
- Experiência em imagiologia de células vivas de levedura e microfluídica.

Requisitos desejáveis:

- Boas competências de comunicação em inglês, tanto oral como escrita;
- Histórico comprovado de capacidade para trabalhar tanto de forma autónoma como em equipa.

A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

- O candidato selecionado irá estudar a evolução do cariótipo em estirpes de WT *S. cerevisiae* do tipo selvagem e em mutantes que evoluíram para apresentar alterações no tamanho celular. Serão utilizados métodos moleculares, celulares e evolutivos de alto rendimento para acompanhar a evolução do cariótipo ao longo de várias gerações, com o objetivo de revelar o destino evolutivo dos cromossomas em mutantes aneuploides e com alterações no tamanho celular.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos **Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e n.º 65/2024, 1 de outubro**) e Regulamentos de Bolsas do GIMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em Setembro de 2026, com duração de 12 (Doze) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Manutenção e evolução do genoma do GIMM, sob a supervisão de Marco Fumasoni.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(À) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **2260€** de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - CV pormenorizado; - Carta de Motivação; - Certificado de Doutoramento; - Carta de Recomendação (Uma ou mais). ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Marco Fumasoni (GIMM), Mariana Natalino(GIMM) e Ana Quendera (GIMM).

Método de Seleção: Currículo (50 %), carta de motivação (30 %), e carta(s) de recomendação (20%). Apenas os candidatos com uma pontuação global de, pelo menos, 90 % serão considerados para o cargo.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 24 de Julho e término a 6 de Agosto de 2026.**

As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail positions@gimm.pt, com a referência "GIMM/BIPD/27-2026" no assunto. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um contrato entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), e documento comprovativo da titularidade do grau académico. Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

Oeiras, 23 de Julho de 2026

A Comissão Executiva do GIMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota



HR EXCELLENCE IN RESEARCH